PORTARIA Nº 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 35, inciso III, Regimento Interno da Câmara, Art. 42, inciso XXV; Resolução nº 95 de 26.12.2005; Art. 58 da Lei Complementar nº 127/2011; Resolução 111/2008; e, Lei Complementar nº 149/2013; pela presente Portaria, RESOLVE:

Exonera , a servidora **Ana Claudia Alexandre (Matrícula nº 51)** do cargo de Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Andradas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 18 de Março de 2023.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-Presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário